



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	343/2012
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior
PARECER CEE	Nº 37/2013 CES "D" Aprovado em 30/01/2013 Comunicado ao Pleno em 06/02/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido para Aprovação do Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas, mantido pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo, inaugurado por pedido da sua Direção por intermédio do Ofício AS.2/. Nº 251/12, de 08/11/2012, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011.

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, obteve seu credenciamento junto a este Conselho, através do Parecer CEE nº 360/2010, aprovado em 25 e publicado no DOE em 27 de agosto de 2010 e pela Portaria CEE/GP nº 233, publicada no DOE em 20 de setembro de 2010.

1.2 APRECIÇÃO

A documentação encaminhada sobre o Projeto Pedagógico do Curso, nos termos do art. 4º da Deliberação acima mencionada, é a seguinte:

NOME DO PROGRAMA: Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas

JUSTIFICATIVA DO CURSO: O LIM56 vem desenvolvendo, há mais de 20 anos, trabalho pioneiro na FMUSP na área de avaliação imunológica de pacientes portadores de imunodeficiências tanto primárias quanto secundárias, infecções, transplantes, etc. Este tipo de avaliação tem adquirido importância crescente na prática clínica, visto que o número de pacientes tem aumentado, tanto em casos de HIV quanto em casos de investigação em imunodeficiências primárias, e que os conhecimentos no campo das imunodeficiências têm evoluído aceleradamente assim como as técnicas em imunologia e biologia molecular. É desta forma, área de grande demanda, porém com rara oferta de profissionais capacitados já que, nos cursos de graduação, escassa informação é transmitida a esse respeito, e poucos laboratórios, mesmo os de níveis universitários, desenvolvem este tipo de metodologia. Somam-se a estes fatos a larga experiência que o Laboratório já dispõe na formação de pós-graduandos *lato e stricto sensu*.

OBJETIVOS DO CURSO: formar profissionais capacitados para a realização de avaliações de casos de imunodeficiências e iniciá-los na carreira científica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- apresentar e treinar técnicas para avaliação imunológica de pacientes portadores de imunodeficiências primárias e secundárias (HIV incluída) em laboratórios de análises clínicas;
- ensinar ética e normas de trabalho para a realização de exames de pacientes;
- ensinar como avaliar e interpretar os resultados dos exames e seus controles de qualidades;
- fornecer treinamento em equipamentos modernos e de alta complexidade;
- iniciar projetos de pesquisa na área biomédica;
- estimular a apresentação dos resultados em eventos científicos.

PROGRAMAÇÃO:**CALENDÁRIO ESCOLAR:** janeiro de 2013 a dezembro de 2014**PLANO DE CURSO:****CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:** o Curso tem duração de dois anos, com 3.528 horas.

Horário: 40 horas semanais, de 8 horas diárias, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

PÚBLICO ALVO: Graduados em Biomedicina, Biologia, Farmácia-Bioquímica e Médicos Veterinários.**DISCIPLINAS, EMENTAS, METODOLOGIA, RECURSOS AUDIOVISUAIS E BIBLIOGRAFIA:** fls. 04/16.

EXIGÊNCIA PARA A MATRÍCULA: o candidato deve se submeter a processo seletivo que compreende duas fases: primeira fase que consta de uma prova objetiva, contendo 50 questões, com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, aplicada pela Fundação Vunesp. A segunda fase que consta de prova específica, sendo uma prova prática, realizada no laboratório com questões escritas e avaliação do nível técnico do aluno, e uma prova oral que consta de entrevista e análise do *curriculum vitae*. As provas são aplicadas aos candidatos aprovados na primeira fase, por banca examinadora composta pelos supervisores do Programa. As notas são somadas e feita a média geral dos resultados. São classificados os primeiros candidatos em ordem decrescente.

NÚMERO DE VAGAS: haverá 02 duas vagas no Curso, com capacidade para receber até 03 alunos.

COORDENADOR DO CURSO: Prof. Dr. Alberto José da Silva Duarte, doutorado em Medicina (Nefrologia) pela Universidade Federal de São Paulo (1978). Responsável pelo Laboratório de Investigação em Dermatologia e Imunodeficiências - Unidade 56 (LIM56), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Professor Titular da Disciplina de Patologia Clínica do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Diretor da Divisão de Laboratório Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, diretor do Instituto Adolfo Lutz.

VICE-COORDENADORA DO CURSO: Prof^a. Dra. Maria Notomi Sato, doutorado pela Universidade de São Paulo (1991). Professora da Disciplina de Dermatologia da Faculdade de Medicina da USP.

CORPO DOCENTE:

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE TITULAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA
Soraya Ogusuku	Mestre	Dermatologia	2005	Universidade de São Paulo	Cultura Celular
Dewton de Moraes Vasconcelos	Doutor	Imunologia	1998	Universidade de São Paulo	Citometria de Fluxo
Jorge Simão do Rosário Casseb	Doutor	Patologia	1999	Universidade de São Paulo	Biologia Molecular
Maria Notomi Sato	Doutor	Imunologia	1992	Universidade de São Paulo	Monografia
Telma Miyuki Oshiro	Doutor	Imunologia	2004	Universidade de São Paulo	Monografia
Lucila Pedroso da Cruz	Mestre	Administração de Empresas	1999	Fundação Getúlio Vargas	Políticas Públicas de Saúde - SUS
Maria Madalena Januário Leite	Livre Docente	Enfermagem	2000	Universidade de São Paulo	Educação em Saúde
Marcelo Alves Ferreira	Doutor	Filosofia	2007	Universidade de São Paulo	Iniciação à Metodologia de Pesquisa
Rubens Baptista Junior	Especialista	Medicina	2002	Universidade de São Paulo	Iniciação à Metodologia de Pesquisa

Face ao disposto no § 2º do Inciso II do Art. 4º Deliberação CEE nº 108/2011, acata-se, excepcionalmente, a condição do Especialista Rubens Baptista Junior não portador do título de Mestre, dada sua experiência e qualificação, mesmo porque não foi ultrapassado 1/3 (um terço) do total de docentes indicados pela Instituição.

AValiação: A avaliação do aluno é trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos teórico e prático/estágio supervisionado.

O conteúdo programático teórico é avaliado através de seminários, apresentação de aulas, participação nas reuniões científicas e nas reuniões da qualidade do laboratório, devendo ter no mínimo 02 (duas) avaliações durante a duração de cada disciplina e entrega de um relatório final de atividades.

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de cada disciplina, observando-se o comportamento do aluno no laboratório, desenvoltura no manuseio dos equipamentos e preparação de amostras e apresentação de resultados, devendo ter no mínimo 02 (duas) avaliações durante a duração de cada disciplina, incluindo-se também a avaliação da postura ético-profissional segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimentos científico, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

Trimestralmente é enviado à Escola de Educação Permanente (EEP) o resultado da avaliação de cada aluno.

A nota média mínima final para aprovação é sete (7).

Ao término do Curso, o aluno recebe o histórico escolar com detalhamento do conteúdo programático teórico/prático e suas respectivas notas.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA: a frequência mínima exigida é de 85% da carga horária total e o controle é realizado através de folha de frequência que deve ser assinada diariamente.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: para conclusão do Curso, é exigida a elaboração e apresentação de monografia, com o desenvolvimento de um projeto de pesquisa na área de interesse do aluno, dentro de um dos grupos de pesquisa do laboratório. O projeto de pesquisa deve ser submetido previamente à Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisas do HCFMUSP (CAPPESQ), da Diretoria Clínica do HCFMUSP, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 196 de 10 de outubro de 1996. A nota mínima exigida para a aprovação do TCC é sete (7).

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: o certificado de conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 85% de presença e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e na Monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente – EEP, registrado no Livro de Certificações da EEP.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas, mantido pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo, com um mínimo de duas e um máximo de três vagas. O Curso iniciar-se-á em 1º de março de 2013.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 25 de janeiro de 2013.

a) Consº Roque Theophilo Júnior

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mario Vedovello Filho e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 30 de janeiro de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de fevereiro de 2013.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello
Presidente